

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI No 167/99.

***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BRASÃO DE
ARMAS DO MUNICÍPIO DE CERRITO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do Artigo 76, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º – Fica criado o Brasão de Armas do Município de Cerrito, com as seguintes características:

I – um escudo estilo português, contornado e cortado com uma linha horizontal, na cor preta, encimado a linha horizontal, um animal (bovino) com pêlo da raça jersey, em posição da esquerda para direita, tendo ao fundo um morro esverdeado e um sol nascente sobre céu azul.

II – a parte inferior da linha horizontal está partida com uma linha vertical, dividindo-a em duas partes iguais;

III – na parte direita um rio, com areia em suas margens, tendo ao fundo árvores sob o céu azul;

IV – na parte esquerda um forno de olaria, um pergaminho com uma pena sobreposta, sob fundo cinza-azulado.

V – como apoio do escudo uma faixa em cor de ouro, tendo na parte central o nome do município, e que conterà a data oficial da assinatura do Decreto Estadual que eleva Cerrito a categoria de Município, 28/12/1995.

VI – nas laterais, nas partes superiores, pés de milho com espigas em amarelo e nas partes inferiores pés de feijão com vagens verde claro e folhas verde-escuro;

VII – sobre o escudo, uma coroa mural com três torres, em cor de ouro, com listel em preto.

VIII – abaixo da faixa de apoio encontra-se a expressão “terra de amigos”.

Art. 2º – O símbolo referido no artigo anterior será usado na Bandeira do Município e como timbre nos documentos oficiais e correspondências do Município.

Art. 14 – Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito
em 27 de outubro de 1999.

ADÃO ORLANDO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO LUIZ BORGES



Terra de Amigos